

DECRETO Nº 214/2021

DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 07/07/2019, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 07/07/2021.

Art. 2º - Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2021 a 2023 as seguintes organizações representativas:

§ 1º Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde:

- a) Sindicato Rural de Santa Fé de Goiás;
- b) Associação dos Funcionários Públicos Municipal de Santa Fé de Goiás;
- c) Igreja Católica;
- d) Secretaria Municipal de Educação.


§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde:

- a) Agentes Comunitários de Saúde e Endemias;
- b) Estratégia de Saúde da Família.

§ 3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) COVEB-FM;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Edimilson Alves dos Santos
Prefeito Municipal